



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000036/2023  
JUNHO / 2023

DECRETO Nº 0000036/2023, 01 de junho de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 34.700,00 ((trinta e quatro mil setecentos reais)), para atender aos seguintes progra

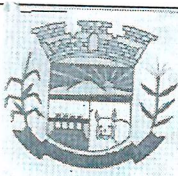
**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>600,00</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICIPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.600,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	6.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	7.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.800,00</b>
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.300,00</b>
2.252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.100,00</b>
<b>Total</b>		<b>34.700,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a RS 34.700,00 ((trinta e quatro mil setecentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000036/2023  
JUNHO / 2023

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 150000000	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	500,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000000	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
2.467 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
2.468 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.469 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.200,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>300,00</b>
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	2.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>34.700,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 01 junho de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91